DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.560, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Remaneja recursos do orçamento vigente".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4, da Lei nº 1355 de 01/07/2016, do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1355, de 01 de julho de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 28 de novembro de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

ANEXO DO DECRETO 1.560, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

Ficha:38 12.306.0142.2008.0000 Merenda Escolar 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:96 12.367.0168.2056.0000 A s s i s t ê n c i a Educacional 2.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha:15210.301.0120.2029.0000 Atendimentos em UBS 25.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0900 Fundo Munic. de Seguridade

Ficha:20509.272.0111.2041.0000 Contribuição Patronal Regime Estatut 260.000,00

3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerad

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 1100 Assistência à Criança e ao Adolescente

Ficha:23308.243.0100.2039.0000 Atividades do Conselho Tutelar 12.500,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 303.700,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

Ficha: 3712.306.0142.2008.0000 Merenda Escolar -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 9512.367.0168.2056.0000 A s s i s t ê n c i a Educacional -2.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 153 1 0 . 3 0 1 . 0 1 2 0 . 2 0 2 9 . 0 0 0 0 Atendimentos em UBS -25.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 1100 Assistência à Criança e ao Adolescente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Ficha: 232 08.243.0100.2038.0000 Atividades do Conselho Tutelar-3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 235 08.243.0100.2039.0000 Atividades do Conselho Tutelar-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 238 08.243.0168.2057.0000 Assistência Educacional -4.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

LOCAL:77 Reserva Orçamentaria do RPPS

77 0000 Reserva Orçamentaria do RPPS

Ficha: 243 99.997.0999.0999.0000 Reserva de Contingência -260.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -303.700,00

DECRETO Nº 1.562, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Remaneja recursos do orçamento vigente".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4, da Lei nº 1355 de 01/07/2016, do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1355, de 01 de julho de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 06 de dezembro de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

ANEXO DO DECRETO 1.562, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:96 12.367.0168.2056.0000 A s s i s t ê n c i a Educacional 2.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0500 Administração

Ficha:10604.122.0046.2020.0000 Suporte Administrativo 24.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON

Ficha:10904.122.0046.2021.0000 Suporte Administrativo 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:12709.271.0110.2024.0000 Contribuição Patronal Regime Celetist 50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha:13908.244.0106.2027.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:14308.244.0106.2027.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 180,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha:14708.244.0106.2028.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha:18910.302.0130.2031.0000 Assistência de Média e Alta Complexi 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 1000 Urbanismo

Ficha:22015.452.0181.2037.0000 Serviços de Utilidade Pública 4.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 99.930,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 2608.244.0105.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidari -1.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribu

Ficha: 2908.244.0105.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidari -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0400 Educação

Ficha: 5412.361.0150.2009.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze an -1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 9212.365.0160.2016.0000 AssistênciaEducacional à Criança de -1.050,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 102 27.813.0270.2019.0000 I n f r a Estrutura Esportiva -2.700,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 103 27.813.0270.2019.0000 I n f r a Estrutura Esportiva -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0500 Administração

Ficha: 112 04.122.0046.2021.0000 S u p o r t e Administrativo -24.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 125 04.122.0046.2060.0000 S u p o r t e Administrativo -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 134 0 8 . 2 4 4 . 0 1 0 6 . 2 0 2 6 . 0 0 0 0 Desenvolvimento Econômico e Social -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 145 0 8 . 2 4 4 . 0 1 0 6 . 2 0 2 8 . 0 0 0 0 Desenvolvimento Econômico e Social -180,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 146 0 8 . 2 4 4 . 0 1 0 6 . 2 0 2 8 . 0 0 0 0 Desenvolvimento Econômico e Social -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 178 1 0 . 3 0 1 . 0 1 2 0 . 2 0 5 3 . 0 0 0 0 Atendimentos em UBS -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 1000 Urbanismo

Ficha: 216 15.452.0181.1051.0000 S e r v i ç o s de Utilidade Pública -4.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -99.930,00

DECRETO Nº 1.563, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 260 - 15.451.0180.1045.0000 Aquisição de Equipamentos..... 700.000,00

4.4.90.52.52 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 258 - 15.451.0180.1045.0000 Aquisição de Equipamentos..... -700.000,00

4.4.90.52.52 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 08 de dezembro de 2017.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 11/2017

EXTRATO:

Termo aditivo de 15 de dezembro de 2017. Cláusulas 1ª – prorrogação do contrato por 12 meses; 2ª – mantido o valor do contrato em R$ 287.143,40 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), sem reajuste; 3ª - mantidas as demais clausulas contratuais em vigência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
CONTRATO N. 75/2016

Termo aditivo de 15 de dezembro de 2017, referente ao Contrato n. 75/2016. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 01 mês; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.